NEYMAR X FISCO Juiz não acata denúncia do MPF que acusa Neymar e seu pai por sonegação de impostos

Justiça decide não abrir ação penal

ESTADÃO CONTEÚDO

A Justiça Federal rejeitou ontem a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra Neymar, livrando o atacante das acusações de sonegação fiscal e falsidade ideológica na transferência para o Barcelona. Além do jogador, seu pai, Neymar da Silva Santos, o ex-presidente do Barcelona, Sandro Rosell, e o atual, Josep Maria Bartomeu, também eram alvo da denúncia. O MPF não se manifestou oficialmente, mas deverá recorrer da decisão.

A decisão foi tomada pelo juiz Mateus Castelo Branco, da 5ª Vara Federal de Santos, que acolheu o argumento da defesa de que não poderia haver uma acusação baseada em um procedimento administrativo da Receita Federal que ainda está em tramitação. A denúncia apresentada pelo MPF, feita em parceria com a Receita Federal e que realizou uma devassa em mais de 30 contratos ao longo de dois anos, afirma que o pai de Neymar teria cometido 21 crimes de sonegação e outros 12 por falsidade ideológica. Além disso, Neymar, Sandro Rosell e Josep Bartomeu teriam cometido seis crimes de falsidade e outros três por sonegação. A mãe de Neymar, Nadine, não foi citada na denúncia no Brasil. O MPF entende que ela não participava das decisões administrativas das empresas.

Em linhas gerais, a investigação acusa Neymar e o pai de criar empresas de fachada e de adulterar documentos para diminuir a carga tributária sobre os ganhos do atacante.

RECEITA JÁ AUTUOU MAIS DE 200 JOGADORES

Neymar não é o único jogador na mira da Receita Federal: outros 229 atletas foram autuados pelo órgão desde 2003, em atuações que somaram R$ 381 milhões em tributos e multas. O 'O Globo' revelou que quase metade do montante é referente à dívida de Neymar. A Receita diz que, além de atletas, clubes foram também autuados, por não pagamento da Contribuição Previdenciária e do IR. As multas variam entre 75% e 150% do tributo devido, a depender, no caso da multa mais elevada, se houve fraude

Defesa

Em entrevista ao Fantástico no último domingo, o pai de Neymar havia dito que os "fatos apresentados na denúncia precisavam ser provados". No dia seguinte, publicou um documento no site de Neymar questionando o MPF.

Ao longo da semana, a defesa do craque e o MPF tiveram um disputa intensa nos bastidores. Antes de emitir o parecer, o juiz permitiu que os advogados de Neymar e seu pai tivessem acesso ao processo. Foi aí que a defesa incluiu a petição para que a denúncia não fosse aceita, com base numa decisão do Supremo Tribunal Federal que diz que não poderia haver denúncia enquanto o processo em tramitação na Receita não chegasse ao fim.

Na Espanha

A decisão da Justiça brasileira não tem relação com a investigação conduzida pela Justiça Espanhola. Lá, Neymar e o pai, além dos dirigentes do Barcelona, são investigados por corrupção e fraude. O processo ainda se encontra na fase de instrução, ou seja, as testemunhas estão prestando depoimentos. Nesta semana, foram ouvidos Neymar, seu pai e os presidentes do Barcelona (o antigo e o atual).

OLHAR RUBRO-NEGRO

José Raimundo Silveira | Jornalista olharrubronegro@gmail.com

SONHAR NÃO CUSTA NADA

"É Carnaval, é a doce ilusão, é promessa de vida em meu coração"... É até curioso lembrar nesse momento de uma das músicas mais conhecidas do Carnaval do Rio de Janeiro, sendo morador da terra do maior Carnaval de rua do mundo, Salvador. Mas diante das últimas informações envolvendo o Vitória, só me veio à mente o refrão do samba-enredo "Se todos fossem iguais a você – Tom Jobim", que a Mangueira levou para a Sapucaí em 1992. Doces ilusões pairam no ambiente rubro-negro.

No quesito contratações, surgiu a pretensa notícia da possível contratação do peruano Claudio Pizarro. Falo pretensa, porque o termo jornalístico notícia requer apuração da veracidade, ouvindo fontes e checando dados. Usando exclusivamente a wikipedia, o Google e o Facebook, creio não ser possível tais autenticações, para só então publicar matérias. Mas imagino ainda estar pensando no jornalismo romântico, que não era perseguido pela necessidade de sair na frente na atualização de sites e chamadas bombásticas em resenhas de rádio, em detrimento da correta averiguação dos fatos.

Enfim, lançou-se o balão de ensaio sobre Pizarro e muitos deram corda. O atacante é simplesmente o maior artilheiro estrangeiro da história da Bundesliga, a primeira divisão da atual nação campeã do mundo. Apesar de já ter 37 anos, joga em um time tradicional alemão, o Werder Bremen, e continua marcando gols. Certamente, viria recebendo em dólar, em um momento desfavorável para o Vitória ou qualquer clube brasileiro na conversão em reais – vide a saída do ídolo argentino D´Alesandro do Inter, que recebia na moeda americana, fator que pesou para seguir ao River Plate.

Em uma fase mais ousada de sua história, o Leão já trouxe nomes estrangeiros como Petkovic e Aristizábal, mais recentemente, Andrada e Fischer, no passado mais distante. Não seria tão surreal a chegada do veterano peruano. A questão é o momento econômico e a lembrança que se deixou de renovar contrato de jogadores como Escudero e Rhayner, que certamente ganham bem menos que Pizarro.

Outro balão de ensaio foi o de Rafael Moura. Conhecido como He-Man, o atacante e o Atlético Mineiro estariam em vias de não renovar contrato; o Botafogo estaria de olho no jogador. O Vitória seria o Plano C. De passagem obscura pelo rubro-negro, em 2004, algo pouco lembrado pela maioria da torcida, o Príncipe de Greyscow só teve relativo sucesso posteriormente no Corinthians, onde ganhou o famoso apelido. Depois disso, já rodou mais que pneu de moto-táxi de Cajazeiras, sem muito destaque.

Ainda que Pizarro esteja se aproximando da categoria Master e Rafel Moura não seja um goleador em alta, ambos se encaixariam bem no Vitória. O peruano, pela qualidade bem superior a da maioria dos nomes da mesma posição no país. O já declinante He-Man também supera nossa safra medíocre de camisas 9, posição carente no Leão. Porém, pelos fatores listados, acho que vale só o sonho mesmo.

Ainda no campo onírico, está o projeto de construção do novo estádio do Vitória, a Arena Barradão. Foi um dos momentos que renderam mais aplausos na abertura oficial da temporada, quando se exibiu a maquete virtual no telão da concorrente Arena Fonte Nova, durante amistoso diante do Quanjian. Até data foi estabelecida para a inauguração do empreendimento: 13 de maio de 2019, aniversário de 120 anos do clube.

Bom sonhar, melhor ainda estabelecer metas. As perguntas que ficam são: de onde aparecerão recursos para a execução do projeto? Do Brasil, nesse momento de crise econômica, é meio improvável esperar investidores. Viriam do exterior, mesmo com a desconfiança geral dos mercados com relação ao país? Seria um mero projeto eleitoreiro, uma vez que haverá pleito para escolha do presidente em dezembro? Como torcedor, espero que não. Como o papel, o Autocad e a imaginação aceitam tudo, melhor sonhar. Afinal, é Carnaval!

Saudações Rubro-Negras, hoje e sempre!

PLACAR GIRAMUNDO

giramundo@grupoatarde.com.br

CAMPEONATO BAIANO
Complemento da 1ª rodada / (11.02) (QUINTA) / 18h Galícia x Jacobina / **2ª rodada / (10.02) (QUARTA) / 20h45** Vitória da Conquista x Vitória / **(11.02) (QUINTA) / 20h30** Bahia x Flamengo / Fluminense x Juazeirense / **(13.02) (SÁBADO) / 16h** Feirense x Colo Colo / **(14.02) (DOMINGO) / 16h** Jacobina x Bahia de Feira / Jacuipense x Galícia

CAMPEONATO CARIOCA
2ª rodada / QUARTA
Fluminense 4x0 Bonsucesso / Macaé 0x2 Flamengo / **ONTEM** Tigres 0x2 Bangu / América x Vasco*

CAMPEONATO PAULISTA
2ª rodada / QUARTA
Capivariano 0x2 RB Brasil / Ituano 1x1 Linense / Ponte Preta 0x2 Santos / **ONTEM** Ferroviária x Mogi Mirim* / Novorizontino x Botafogo* / Audax x Corinthians*/ Palmeiras x São Bento* / **SÁBADO / 16h** São Paulo x Água Santa / **3ª rodada / 10h** Santos x Ituano

BRASILEIRO FEMININO
3ª rodada / ONTEM São José-SP 8x1 Vitória

COPA DO REI
Semifinal / Jogo de ida / ONTEM Sevilla 4x0 Celta

***JOGOS FINALIZADOS APÓS O FECHAMENTO DESTA PÁGINA**

NA TELINHA

16h30 Alemão: Borussia Monchengladbach x Werder Bremen **Fox Sports 2**
17h30 Português: Belenenses x Benfica **ESPN Brasil**
18h45 Liga das Américas: Brasília x Cap.Arecibo-POR **SporTV 2**
19h Superliga Feminina de Vôlei: Osasco x Praia Clube **SporTV**
20h30 Tênis: ATP 250 de Quito **Fox Sports 2**
22h15 Eliminatórias da Copa do Mundo de Futsal: Brasil x Venezuela **SporTV**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ODINÁRIA DE COOPERADOS

O Presidente da Cooperativa Educacional de Santo Antônio de Jesus Resp. Ltda. – COOPEDUCAR, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 24, § 1, Art. 34 do Estatuto Social, convida os senhores associados, em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Cooperados, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, às 18h na sede social, localizada à Rua Viriato Lobo, 132, Nesta cidade de Santo Antonio de Jesus-BA. Em Primeira Convocação, às 18h com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 19h com a presença da metade e mais 01 (um) dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 20h com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte:

01. Prestação de Contas dos Órgãos da Administração, referente à gestão 2013, 2014 e 2015.
02. Apresentação de Chapas.
03. Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2016/2017 e do Conselho Fiscal para o exercício 2016.

Venâncio João de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PP 45/16. Dia 17/02/16 às 9h. Objeto: fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e laboratório. Edital na CPL. Pç. Benedito Mina, 629, Centro, tel 75 33432161. Demais atos-Diário Oficial-www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito/Ba 03/02/16. Lailton Barboza Teles. Pres. CPL.

3º Registro de Imóveis de Salvador
Edital de Intimação.Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4° da Lei n° 9.514/97, vem intimar o Sr. DOUGLAS BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, CPF SOB O N° 913.437.765-68, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao **contrato de financiamento imobiliário** garantido por alienação fiduciária, firmado com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42**, referente ao Apartamento **de n° 1509 de porta e 642.223-3 de Inscrição Municipal, do Tipo 14 da "Torre Residencial 1", integrante do "Condomínio Salvador Prime", situado à Avenida Tancredo Neves, n° 2227, Caminho das Árvores, subdistrito de São Caetano, Salvador/BA, Matrícula 101.743**. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do Imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40
PP SRP nº 017/2016, dia 22/02/2016, as 10:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender a demanda das Secretarias municipais. Valor do Edital: R$ 50,00. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3657.1010, das 08 às 12 horas – Lapão-BA 04/02/2016 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeira.

3º Registro de Imóveis de Salvador
Edital de Intimação. Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4° da Lei n° 9.514/97, vem intimar a **Sr*. REBECA MEIRA CANDEIAS MUZIKA SOUZA, CPF SOB O N°811.424.805-00**, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao **contrato de financiamento imobiliário** garantido por alienação fiduciária, firmado com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42**, referente ao **Apartamento de n° 1509 de porta e 642.223-3 de Inscrição Municipal, do Tipo 14 da "Torre Residencial 1", integrante do "Condomínio Salvador Prime", situado à Avenida Tancredo Neves, n° 2227, Caminho das Árvores, subdistrito de São Caetano, Salvador/BA, Matrícula 101.743.** Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do Imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Domésticas Dos Municípios De Juazeiro E Região, através da sua subscritora, a Sra. Erivalda de Souza da Silva, portador do RG: 9.876.782 SSP/BA e CPF nº 015.667.745-86, residente e domiciliado End. Rua Carlos Drummond De Andrade, nº 219, Maringá, Juazeiro/BA, CEP: 48.902-190, convoca TODOS os membros da Categoria dos Trabalhadores domésticos(as), ativos e inativos (aposentados e pensionistas), que compõe os Municípios de Juazeiro, Curaçá, Casa Nova, Remanso, Sobradinho e Sento-Sé, todos no Estado da Bahia para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Março de 2016, às 9h30min, em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, tendo como local prédio do Centro Comunitário Maria Viana Vargas, localizado na Rua 04, s/nº, Bairro Lomanto Junior, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Fundação da referida entidade; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal d) filiação e entidades de grau superior, e) Demais assuntos de interesse da entidade.
Juazeiro BA, 04 de Fevereiro de 2016.
Erivalda de Souza da Silva
Subscritor da Comissão

EDITAL DE LOTEAMENTO
Faz Público, para ciência dos interessados, nos termos da Lei 6.766/79, que a COLONIA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 21.593.563/0001-00, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 430, Centro – Eunápolis – BA requereu o registro de loteamento do imóvel matriculado sob o nº 21.788, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eunápolis – BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Rodovia da Colônia KM 2, lotado com a denominação "JARDIM AMERICA II", compreendendo 798 lotes, área total dos lotes 223.720,45m², área das vias de circulação 88.538,47m², área verde 58.863,77m², área institucional 20.604,86m², área total do loteamento 391.727,55m² conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Eunápolis – BA, através do Alvará nº 195/15 e processo nº 472/15 de 07 de outubro de 2015. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial descritivo, ficarão fazendo parte integrante ao registro e serão lançadas no seu respectivo campo.
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal "A TARDE" e, não as havendo, será feito imediatamente o registro.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA
Ministério da Fazenda
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 02/2016; **PROCESSO nº** 10580.000001/2016-08 - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com aplicação de materiais e peças, nos imóveis administrados pela SAMF/BA, conforme especificações contidas no Edital. **DATA DE ABERTURA:** 19/02/2016 - ; **HORAS:** 10:00 (horário de Brasília) - **Local:** Avenida Frederico Pontes, S/N, Comércio, 1º andar, Salvador-BA; **INFORMAÇÕES:** pelos telefones 71 3254-5175, 71 3254-5170 ou pelo fax 71 3254-5174 ou ainda pelo e-mail: sisup.ba.samf@fazenda.gov.br.
Everaldo Manoel Luz
Superintendente de Administração/MF/BA

Chesf
Ministério de Minas e Energia
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A CHESF informa a retificação do aviso de adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços: TP-1.09.2015.2720 – execução de serviços de engenharia referente à construção de fundação em concreto armado na est. 35-1 da linha de transmissão LT04L1 entre os municípios de Bom Jesus da Lapa – BA e Barreiras – BA com instalação de defensas, publicado no D.O.U. nº 24 do dia 04/02/2016, seção III, fl. 107. Onde se lê "Recebimento das propostas: do dia 19-01-2016 para o dia 24-02-2016, até as 17h00min." e "Abertura das propostas: do dia 01-02-2016 para o dia 07-03-2016", leia-se "Recebimento das propostas: do dia 19-01-2016 para o dia 25-02-2016, até as 17h00min" e "Abertura das propostas: do dia 01-02-2016 para o dia 08-03-2016".
Edson Gonçalves da Silva
Gerente Regional de Operação de Sobradinho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2016
EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO - O **Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo de contratação de docente por tempo determinado - substituto - no período **04 a 26 de fevereiro de 2016** (dias úteis) e processo seletivo simplificado a partir do dia 02 de março de 2016, conforme Edital Interno do Centro de Formação de Professores/CFP, afixado no mesmo e no endereço eletrônico http://www.ufrb.edu.br/concursos/. As informações serão prestadas pela Gerência Técnica do CFP. As inscrições serão apenas presenciais e a taxa relativa à inscrição é de R$ 60,00 (sessenta reais). Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2016.
Silvio Luiz de Oliveira Soglia – Reitor

PODER JUDICIÁRIO
Ano VIII N.º 18 Disponibilizado quarta-feira, 27 de janeiro 2016 - Publicação: quinta-feira, 28 de janeiro 2016 – DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO/ BA – PÁGINA 185.
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
VARA ÚNICA FEDERAL
EDITAL
COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO: 1655-97.2014.4.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: ERNESTO REGIS COUTO NETO.
IMOVEL DESAPROPRIADO: "FAZENDA RANCHO CELEBRIDADE", situada na localidade de Barra São José,no Município de Correntina/BA, saindo de Correntina seguindo pela BR-349 sentido Santa Maria da Vitória, virar a esquerda no Km 35,0, estando a propriedade localizada a 1,9 km da Estrada Oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 10,00 hectare, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Correntina/BA, livro 2, de REGISTRO GERAL, Matrícula nº 7.102, feita em 16 de setembro de 2010, tendo como limites e confrontações: ao norte Ernesto Regis Couto Neto e Átila Higino de Aquino; ao leste Átila Higino de Aquino e Ernesto Regis Couto Neto; ao sul Sinval Oliveira do Nascimento, Átila Higino de Aquino e Ernesto Regis Couto Neto; e ao oeste Sinval Oliveira do Nascimento e Ernesto Regis Couto Neto.
FINALIDADE:
1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre
o imóvel, **de acordo com o art. 34, DL 3.365/1941**;
2. Conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado, **nos termos do art. 33, §2º, DL 3.365/1941**, ainda que discorde do preço oferecido pela empresa pública federal, desde que:
• Apresentada a prova de propriedade; e
• Quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado para o conhecimento público da concessão
da presente medida liminar de imissão na posse.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - Bahia, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-2026 ou Fax: 3481-2831. Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em 26 de janeiro de 2016. Eu Rafael Ferreira Azara (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevo.
DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Juíza Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/05RF
Ministério da Fazenda
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRRF/05 nº 02/2016
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material (inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido) e copeiragem, com fornecimento de material, para o imóvel sede da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF05), Escritório de Pesquisa e Investigação/05RF (ESPEI05), Escritório de Corregedoria/05RF (ESCOR05) e Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador/BA (DRF/SDR) para o período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Edital.
ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 05/02/2016 às 08:00 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br
ABERTURA DA PROPOSTA: dia 22/02/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br
EDITAL E INFORMAÇÕES: Divisão de programação e Logística da SRRF/05RF, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 862, 12º andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA, Das 09h às 12h e das 14 às 17h (horário local). Telefone (0**71) 3416-1069/3416-1072, Fax (0**71) 3416-1085 ou através do site: www.comprasnet.gov.br
Salvador, 04 de fevereiro de 2016
Mônica Sampaio Mota
Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Notificação
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROTOCOLO: **91804**
DATA: **08/10/2015**
CREDOR: **CAIXA CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**
DEVEDOR: **RENALDO JOSÉ MORAIS DE GOIS**
ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. **RENALDO JOSÉ MORAIS DE GOIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.853.954-87, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDICIÁRIA EM GARANTIA**, firmado em 21/01/2008, junto a **CAIXA CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, referente uma **CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA BAIXA, s/s, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula **13.613**. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da **CAIXA CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação Da Propriedade** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé.
Camaçari, 30 de Novembro de 2015. A Oficiala.
Rua Eixo Urbano Central, 7, sala 301, Centro, Camaçari, Bahia - CEP: 42800-110
(71)3040-3279 - contato@1cricamacari.com.br